Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar
Universidade do Porto

Contrato de trabalho

Aviso nº 1/2013

Nos termos do nº 1 do art. 8º e do art. 9º do regulamento nº 456/2009 para os cargos de direção intermédia da U.P., publicado no Diário da República n.º 227, II série, de 23 de novembro de 2009, torna-se público que se aceitam candidaturas com vista à admissão, em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, de um dirigente intermédio de 1º grau para o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto.

1- Número de lugares a contratar:
Um lugar de dirigente intermédio de 1º grau.

2- Vínculo:
Contrato de trabalho em regime de comissão de serviço, nos termos definidos no nº 1 do artº 10º do regulamento supra referido.

3- Atividade contratada:
Competem, ao dirigente intermédio de 1º grau, as funções genericamente definidas no art.º 6º do mesmo regulamento, nomeadamente:
a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.
e) Praticar os seguintes atos:

- Autorizar o exercício de funções a tempo parcial.
- Justificar ou injustificar faltas.
- Autorizar o estatuto de trabalhador estudante.
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual.
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença.
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

U.PORTO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR
UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua de Jorge Viterbo Ferreira, 228, 4050-313 Porto. Portugal
Telefone. +351 220 428 000
Fax. +351 220 428 090
www.icbas.up.pt

f) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
g) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
h) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
i) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
j) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
l) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
m) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, bem como a restituição de documentos aos interessados;

4- Local de trabalho:
O local de trabalho será Rua Jorge Viterbo Ferreira, nº 228 - 4050-313 Porto, ou em quaisquer outros locais utilizados pelo ICBAS para o ensino e investigação.

5- Requisitos de admissão:
Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores que reúnam os seguintes requisitos:

5.1- Formação superior graduada de licenciatura pré-Bolonha, ou de licenciatura pós-Bolonha em direito acompanhado de segundo ciclo;

5.2- Seis anos de experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida no número 5.1.

6- Dá-se preferência a quem demonstre possuir:

6.1- Curso de alta direção em administração pública - CADAP;

6.2- Formação profissional relevante para o exercício das funções a desempenhar;

6.3- Experiência profissional em instituição de ensino superior universitária, em assessoria jurídica;

6.4- Experiência profissional como membro em órgãos de gestão universitária.

U.PORTO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA DE JORGE VITERBO FERREIRA, 228, 4050-313 PORTO. PORTUGAL
TELEFONE. +351 220 428 000
FAX. +351 220 428 090
www.icbas.up.pt

7- Competências funcionais necessárias:

7.1-Domínio técnico geral, atualizado, abrangente e transversal, das matérias relativas ao âmbito de atuação, ao enquadramento jurídico-administrativo e à organização e funcionamento de organismos públicos, preferencialmente das instituições de ensino superior universitário;

7.2-Domínio técnico dos instrumentos de gestão e das ferramentas informáticas relativos ao âmbito de atuação;

7.3-Domínio técnico geral, atualizado e abrangente das matérias relativas ao âmbito de atuação, ao enquadramento jurídico-administrativo nas diferentes áreas dos serviços administrativos, nomeadamente no que respeita às seguintes áreas:

7.3.1-Jurídica:

- Atividade jurídica e de contencioso em organismos da administração pública, preferencialmente, em instituições de ensino superior universitário;
- Elaboração de protocolos institucionais, e respetivas adendas;
- Sólidos conhecimentos de direito administrativo;
- Domínio do código do procedimento administrativo.
- Domínio do regime jurídico das instituições do ensino superior (RJIES).

7.3.2-Recursos humanos:

- Domínio do regime de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores (LVCR);
- Domínio dos diferentes regulamentos da U.PORTO no âmbito da contratação de pessoal docente e não docente;
- Domínio do estatuto da carreira docente universitária (ECDU);
- Regime do contrato de trabalho (RCTFP e código do trabalho);
- Aplicação do sistema de avaliação de desempenho (SIADAP);
- Conhecimentos de preparação/instrução de processos disciplinares e/ou inquérito;
- Gestão dos recursos humanos, nomeadamente no que respeita ao planeamento de necessidades de recursos humanos e sua seleção.

7.3.3-Financeira e patrimonial:

- Sólidos conhecimentos do regime jurídico da contratação pública de bens, serviços e empreitadas;

7.3.4-Gestão de assuntos académicos

- Domínio dos diferentes regulamentos da U.PORTO no âmbito de assuntos académicos;
- Condições de acesso e ingresso ao ensino superior;
- Reconhecimento e equivalências de habilitações estrangeiras;
- Concurso nacional de acesso ao ensino superior – provas de ingresso – nota mínima;
- Concursos especiais;

U.PORTO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR
UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA DE JORGE VITERBO FERREIRA, 228, 4050-313 PORTO, PORTUGAL
TELEFONE. +351 220 428 000
FAX. +351 220 428 090
www.icbas.up.pt

- Regimes de mudanças de curso, transferência e reingresso;
- Propostas de funcionamento – vagas, prazos, critérios;
- Propinas, taxas e emolumentos;
- Informação académica: estatutos de regimes especiais, dirigente associativo, trabalhador estudante, estudante atleta de alto rendimento desportivo, estudante atleta, estudante a tempo parcial;
- Prescrições, avaliação dos discentes, exames, prémios e bolsas de mérito;

7.4-Competência de liderança e gestão:
- Liderança, gestão e coordenação de pessoas, que se traduzem na capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.
- Planeamento, organização e método de trabalho.

7.5-Competências comportamentais:
- Capacidade de análise e sentido crítico, que se traduz na capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com visão crítica, provendo o necessário suporte à decisão;
- Desenvolvimento e motivação dos trabalhadores.

8- Prazo para entrega das candidaturas: As candidaturas deverão dar entrada entre o **dia 28 e o dia 30 de janeiro** (inclusive) do corrente ano.

9- Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas através de carta de motivação dirigida ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, podendo ser entregues pessoalmente na secção de alunos e expediente ou enviadas por correio registado, com aviso de receção para: **Recrutamento - Aviso nº 1/2013**, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Rua Jorge Viterbo Ferreira, nº 228 - 4050-313 Porto, e acompanhada dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*;
b) Certificado de habilitações, com a indicação da média de curso;
c) Documentos comprovativos da experiência profissional (se necessário declaração sob compromisso de honra);
d) Documentos comprovativos da formação profissional relevante para as funções a desempenhar, com a indicação do número de horas de cada formação;
e) Outros documentos que os candidatos julguem pertinentes para a sua avaliação.

10- A falta de entrega, dentro do prazo acima estipulado, de qualquer um dos documentos mencionados no número anterior do presente aviso, implica a exclusão do processo de seleção.

U.PORTO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR
UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA DE JORGE VITERBO FERREIRA, 228, 4050-313 PORTO. PORTUGAL
TELEFONE. +351 220 428 000
FAX. +351 220 428 090
www.icbas.up.pt

11- A seleção será efetuada através da avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. Apenas serão submetidos à entrevista os candidatos com as três melhores classificações, em sede de avaliação curricular e desde que sejam superiores a 10 valores, numa escala de 0 a 20 valores.

12- Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso.

13- A lista de classificação final será publicitada na página da internet do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, em www.icbas.up.pt Todos os candidatos serão notificados, por escrito, do resultado do recrutamento.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto, 25 de janeiro de 2013.

O DIRETOR,

Professor Doutor António de Sousa Pereira

FR

U.PORTO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR
UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua de Jorge Viterbo Ferreira, 228, 4050-313 Porto. Portugal
Telefone. +351 220 428 000
Fax. +351 220 428 090
www.icbas.up.pt